



**CETTRAN-MG**  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DELIBERAÇÃO N.º 25

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETTRAN - MG, no uso de suas atribuições, contidas nas Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, considerando o que ficou decidido na 20ª Reunião Extraordinária, realizada aos 20 de junho de 2001;

### RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, provisoriamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Viçosa, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões do CETTRAN - MG, aos 20 de junho de 2001.

**MÁRCIO BARROSO DOMINGUES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PRESIDENTE DO CETTRAN - MG**